



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 20302/2021

Processo n.: 1095572 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Gleisson de Freitas Vasconcelos
Controlador Interno do Município
de São Francisco de Sales, atual e à época

Senhor Controlador Interno,

Cientifico V. S.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 16/11/21 e comunico-lhe que há recomendações para adoção das medidas cabíveis.

Advirto-lhe de que a reincidência das impropriedades apuradas poderá ensejar a cominação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar n. 102 de 2008.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos".

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br